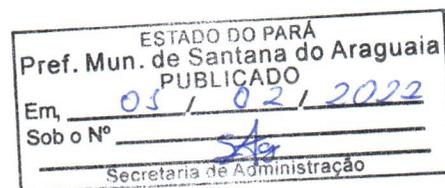




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ



**PORTARIA Nº. 502/2022**

**SANTANA DO ARAGUAIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, I e IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o Secretario Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia, PA, firmou contratos de compras e de prestação de serviços com empresas para atender as demandas da pasta;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **IAGO DE SOUZA SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 6404447 SSP-PA e CPF nº 020.236.772-03, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de **COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmados pela Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Tributos e Terras, Meio Ambiente, Agricultura, Obras e Serviços Públicos, Infra-Estrutura e Transporte, Planejamento, Governo e Gestão Pública de Santana do Araguaia, PA.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria não se aplicam aos contratos de execução de obras ou outros serviços específicos, os quais terão seus respectivos fiscais, bem como aos das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente e Prefeitura.

**Art. 4º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 02 de fevereiro de 2022.

EDUARDO ALVES Assinado de forma digital por  
CONTI:37720570 EDUARDO ALVES  
CONTI:37720570  
200 Dados: 2022.02.03 11:05:26  
-03'00'

**EDUARDO ALVES CONTI**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de fevereiro de 2022.



**CLEBER LOPES DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifica – se para devidos fins de direitos e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a seguinte Portaria do Gabinete da Prefeitura de Santana do Araguaia, Estado do Pará:

**Portaria nº 502/2022, de 01 DE FEVEREIRO de 2022, “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FICAL DE CONTRATO DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.”**

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 145 da Lei Orgânica do Município, declaro aos devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis da Prefeitura de Santana do Araguaia-PA.

Santana do Araguaia – PA, ao 01 de fevereiro de 2022.



**CLEBER LOPES DE OLIVEIRA**  
Sec. Mun. de Administração  
**Portaria Nº 001/2021**